



**ATA DE REUNIÃO: COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA.**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:**

**DATA: 27/04/2021**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 horas**

**TÉRMINO: 11:00 horas**

**2-OBJETIVO/PAUTA:**

Atuação humanitária dos Magistrados no cenário da pandemia.

**3 - PARTICIPANTES:**

**MEMBROS EFETIVOS COM DIREITO A VOTO.**

**DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES -PRESIDENTE;  
DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA;  
DES. ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR;  
DES.MÁRCIO FERNANDO AGUIAR SILVA;  
DES. JOSÉ VIANA ULISSES FILHO.**

**4 - ASSUNTO TRATADO NESTA REUNIÃO:**

Medidas de fomento à solidariedade.

**5- ENCAMINHAMENTO E CONCLUSÕES:**

Discussão e aprovação do seguinte texto:

Os Desembargadores Frederico Neves, Viana Ulisses, Itamar Pereira, Márcio Aguiar e Antônio de Melo, integrantes da Comissão de Ética e Defesa dos Direitos e Garantias da Magistratura (TJPE), sob a presidência do primeiro, e no uso de suas atribuições, em reunião realizada no dia 27/ABR/2021, às 09:00 horas, deliberaram, por unanimidade de votos, pela aprovação do seguinte texto:

“Os Juízes e Juízas pernambucanos não estão indiferentes à triste realidade da pandemia da COVID-19. Ao contrário, com a sua respeitabilidade perante a sociedade onde atuam, compenetraram-se da sua condição para liderar medidas de fomento à solidariedade.

Muitos homens, mulheres e crianças estão na mais absoluta miséria, em condições deploráveis, sem terem onde morar, nem o que comer, e tal situação provoca insegurança e estimula a violência. Bem por isso, a Comissão de Ética do TJPE, aplaude toda e qualquer iniciativa dos Magistrados pernambucanos, que, através de rádios e jornais locais, gravações de vídeos e de áudios, ou por qualquer outro meio, incentivem a prática de ações visando prevenir a doença e dar assistência material e psicológica aos mais necessitados, deflagrando campanhas para o fornecimento de alimentos e remédios, e a adoção de outras providências humanitárias”.